

Natália Mendes da Costa, assistente técnica, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro, para desempenho das funções da categoria de coordenadora técnica, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 14, com efeitos a 1 de dezembro de 2014.

2 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Victor Manuel Romão Lourenço*.

208277401

Despacho (extrato) n.º 14963/2014

Prorrogação de Mobilidade Interna Intercarreiras do Assistente Operacional, Nuno Marco Salvador Amaro, a exercer funções de Assistente Técnico

Por despacho do Conselho de Administração de 27 de novembro de 2014, do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, nos termos do artigo 52.º da lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, foi autorizada a prorrogação, até 31 de dezembro de 2014, da mobilidade interna intercarreiras, do trabalhador Nuno Marco Salvador Amaro, Assistente Operacional, em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, do mapa de pessoal do Centro, para desempenho das funções da carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.

2 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Victor Manuel Romão Lourenço*.

208277661

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Louvor n.º 629/2014

Ao cessar funções de inspetor-geral, por motivo de aposentação, louvo Luís Antunes Capelo pelos serviços prestados como motorista, pela dedicação, permanente disponibilidade, elevado sentido do dever e competência profissional.

28 de novembro de 2014. — O Inspetor-Geral, *José Martins Coelho*.

208271691

Louvor n.º 630/2014

Ao cessar funções de Inspetor-Geral das Atividades em Saúde, por motivo de aposentação, louvo a Assistente Técnica, Maria Manuela Ferro Pinto Mateus, minha secretária, pela exemplar dedicação, inextinguível zelo, elevado rigor, e excecionais qualidades pessoais demonstradas no exercício das suas funções.

28 de novembro de 2014. — O Inspetor-Geral, *José Martins Coelho*.

208271878

Louvor n.º 631/2014

Ao cessar funções de Inspetor-Geral, por motivo de aposentação, louvo o Técnico Superior, Dr. Amadeu Burrica Alves Silvestre, pela autonomia técnica, qualidades de trabalho e elevada competência demonstradas no exercício das funções de assessoria ao Inspetor-Geral, quer no âmbito do apoio administrativo e financeiro, quer na execução de ações inspetivas com elevado impacto ao nível da sustentabilidade económico-financeira do SNS, quer ainda no acompanhamento de um elevado número de processos nos setores público e privado, alguns com repercussões a nível internacional.

28 de novembro de 2014. — O Inspetor-Geral, *José Martins Coelho*.

208273635

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 13815/2014

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Vogal do Conselho Diretivo, de 21/11/2014, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da técnica superior Ana Maria Pires Silva, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, no Setor de Análise e Reporte da Coordenação Nacional da Transplantação, ao

abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 99.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 15 de setembro de 2014.

25 de novembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208271715

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Despacho n.º 14964/2014

Termo de Período Experimental

Para efeitos do n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 45.º a 51.º da referida lei, declaro a conclusão com sucesso do período experimental do assistente técnico Carlos Manuel Ferreira Pereira, tendo obtido a Avaliação Final de 13 (treze) valores.

25 de novembro de 2014. — O Diretor-Geral do SICAD, *João Castel-Branco Goulão*.

208277126

Despacho n.º 14965/2014

Termo de período experimental

Para efeitos do n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 45.º a 51.º da referida lei, declaro a conclusão com sucesso do período experimental do técnico superior Paulo Artur da Costa Brandão Sérvolo, tendo obtido a avaliação final de 17 valores.

27 de novembro de 2014. — O Diretor-Geral do SICAD, *João Castel-Branco Goulão*.

208277094

Despacho n.º 14966/2014

Termo de Período Experimental

Para efeitos do n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 45.º a 51.º da referida lei, declaro a conclusão com sucesso do período experimental da técnica superior Celina Marques Garcia, tendo obtido a Avaliação Final de 17 (dezassete) valores.

27 de novembro de 2014. — O Diretor-Geral do SICAD, *João Castel-Branco Goulão*.

208277061

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14967/2014

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) levou a cabo os procedimentos concursais para o cargo de Diretor-Geral da Direção-Geral do Ensino Superior do Ministério da Educação e Ciência, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública consagradas no estatuto do pessoal dirigente;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, ambos os procedimentos concursais ficaram desertos, não tendo sido possível ao júri apresentar proposta de designação indicando três candidatos, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, designo o Senhor Professor Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Diretor-Geral da Direção-Geral do Ensino Superior do Ministério da Educação e Ciência.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o ora designado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — A síntese curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

4 — O presente despacho produz efeitos a 21 de novembro de 2014.

28 de novembro de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Síntese Curricular de João António de Sampaio Rodrigues Queiroz

Professor Catedrático de Química (Bioquímica) da Universidade da Beira Interior (desde novembro 2003).

Licenciatura em Bioquímica, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Coimbra, 1986;

Mestrado em Biotecnologia (Eng.ª Bioquímica), Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa, 1991;

Doutoramento no ramo de Química, Universidade da Beira Interior, 1996;

Agregação na área de Bioquímica, Universidade da Beira Interior, 2002.

Presidente do Departamento de Química da UBI (1998 a 2002);

Presidente da Comissão Eleitoral da Universidade da Beira Interior (2000 a 2006);

Pró-Reitor da Universidade da Beira Interior (2000 a 2004);

Presidente da Faculdade de Ciências da Saúde da UBI (2002 a 2009);

Vice-Reitor da Universidade da Beira Interior (2004 a 2009);

Coordenador Científico do CICS — Centro de Investigação em Ciências da Saúde da UBI, aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (2003 a 2009).

Presidente do Conselho Científico e, por inerência, da Comissão Coordenadora do Conselho Científico da UBI (2006 a 2009).

Reitor da Universidade da Beira Interior (2009 a 2013);

Membro da Comissão Executiva da Fundação das Universidades Portuguesas (2009 a 2014);

Membro da Comissão Permanente do CRUP (2010 a 2013), tendo sido Coordenador da Comissão Especializada «Ação Social» do Conselho de Reitores.

208272817

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva

Declaração de retificação n.º 1275/2014

O aviso n.º 10522/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2014, saiu com uma inexatidão que assim se retifica:

No n.º 9, onde se lê «5 dias úteis» deve ler-se «10 dias úteis».

27 de novembro de 2014. — A Diretora, *Maria Beatriz Moreira Rodrigues e Silva*.

208265349

Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro, Loures

Despacho n.º 14968/2014

Para efeitos do disposto na alínea e) no ponto 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, nomeio o Professor do Quadro de Escola Nuno Miguel de Oliveira Galhardo, do Grupo de Recrutamento 210, Coordenador de Escola EB Bartolomeu Dias, com efeitos a 1 de setembro de 2014.

1 de dezembro de 2014. — O Diretor, *Carlos Luís da Fonseca Candeias*.

208272525

Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, Pombal

Aviso n.º 13816/2014

1 — Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, de 01/09/2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com vista a colmar as necessidades transitórias de trabalhador para assegurar os serviços

de limpeza durante o ano letivo 2014/2015, até ao dia 12 de junho de 2015, na Escola Básica de Carnide, freguesia de Carnide, com a duração de três horas por cada dia útil.

O contrato será celebrado nos termos legais e vigora desde o dia da sua assinatura até ao dia 12 de junho de 2015.

2 — O presente contrato rege-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro e Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, devendo, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 142.º desta lei, ser fixada a prestação de serviço nos 5 dias úteis da semana.

3 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2014/2015.

4 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

5 — Local de trabalho: no estabelecimentos de ensino indicado no ponto um, pertencente ao Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, com morada na Rua Pinhal Leitão, 3100-399 Pombal.

6 — Caracterização do posto de trabalho: realização de serviços de limpeza no estabelecimento do 1.º ciclo anteriormente mencionado, competindo designadamente:

a) Providenciar a limpeza, arrumação e conservação do material e equipamento das salas de aula e dos espaços internos e externos comuns utilizados pelos alunos.

7 — Remuneração base prevista: Remuneração horária nos termos definidos superiormente, com base na remuneração mínima mensal garantida.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

b) 18 Anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

d) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

8.2 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada na área;

9 — Método de seleção:

Dada a urgência do recrutamento, será apenas utilizada a Avaliação Curricular, conforme prevista no artigo 11.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9.1 — Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação, formação e experiência profissional;

9.2 — Na avaliação Curricular serão ponderados e valorizados os seguintes parâmetros:

Habilitação (HAB):

a) 10 Valores — escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada na área;

b) 15 valores — 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente;

Formação Profissional (FP):

a) 10 valores — formação em área afim com as funções a desempenhar, devidamente comprovada;

b) 5 valores — sem formação relevante para as funções a desempenhar;

Experiência Profissional (EP):

Resulta da soma dos valores obtidos nas alíneas seguintes:

a) dois valores por cada ano de experiência na limpeza do estabelecimento onde pretende desempenhar as funções;

b) 1 valor por cada ano de experiência em serviços de limpeza exercidos noutro estabelecimento de ensino ou noutras entidades, devidamente comprovada;

9.3 — A classificação final com a aplicação dos critérios de seleção resultará do valor total atribuído de acordo com a seguinte fórmula, sendo o resultado final apresentado até às centésimas:

$$AC = \frac{HAB + 2(FP) + 4(EP)}{7}$$

Em caso de empate na pontuação obtida na AC, será dada preferência ao candidato que tiver pontuação mais elevada sucessivamente nos parâ-